



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado em 15 de jan. 2019, que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, por meio do Gabinete da Reitoria, e a Fundação Coppetec, Fundação de Apoio, através de sua Diretoria em exercício.

Processo n.º 23079.022787/2018-90

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ**, instituição de ensino, pesquisa e extensão, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto n.º 14.343, de 7 de setembro de 1920, com o nome de Universidade do Rio de Janeiro, reorganizada pela Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, sob o nome de Universidade do Brasil, à qual foi outorgada autonomia pelo Decreto-lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945, passando a denominar-se Universidade Federal do Rio de Janeiro pela Lei n.º 4.831, de 5 de novembro de 1965, atualmente constituída de acordo com o Plano de Reestruturação aprovado pelo Decreto n.º 60.455-A, de 13 de março de 1967, é pessoa jurídica de direito público, estruturada na forma de autarquia de natureza especial, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, com sede na Av. Pedro Calmon, nº 550, 2ª andar, sala 1, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada por sua **Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho**, brasileira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no D.O.U em 03 de jun. 2020, doravante denominada UFRJ; e de outro lado a **FUNDAÇÃO COPPETEC**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93, conforme escritura registrada sob nº de ordem 125.161 do livro “A” nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGTEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, s/nº, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-972, inscrita no CNPJ nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, neste ato representada por sua **Diretora Superintendente, Angela Maria Cohen Uller**, e por seu **Diretor Executivo Fernando Otávio de Freitas Peregrino**, doravante denominada COPPETEC, considerando que:

1. a UFRJ tem interesse em incentivar e apoiar as atividades relacionadas à pesquisa e ao desenvolvimento, na qualidade de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), nos moldes do Art.2º, inciso V da Lei no 10.973/04;
2. o Parque Tecnológico da UFRJ é um Projeto que se encontra vinculado à Reitoria, conforme dispõe seu Processo de criação nº 23079.027947/96-10, cuja deliberação ocorreu por decisão unânime do Conselho Universitário (CONSUNI), publicada em 8 de maio de 1997, afirmando-se que “o Parque Tecnológico na UFRJ, poderá servir como meio de fomento as (sic) atividades prestadas por esta Universidade, bem como gerar valiosa receita para incentivar atividades acadêmicas, dentro de sua maior complexidade, que é integrar o ensino, a pesquisa e extensão”;
3. o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a UFRJ e a COPPETEC, em 15 jan. de 2019, em seu 2.2.1, prevê que a presente cooperação poderá ser alterada com acréscimos de Edificações, por meio de Termo Aditivo entre as partes;
4. o Centro de Empreendimento e Inovação, cuja construção foi concluída em



2020, passou a fazer parte dos acervo imobiliário do Parque Tecnológico da UFRJ, como um espaço compartilhado desse ambiente de inovação; e

5. o Centro de Empreendedorismo e Inovação, como um espaço compartilhado, será um espaço para realização de atividades simultâneas, nas áreas de empreendedorismo e inovação;

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado em 15 de janeiro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: Do Objeto

1.1- Constitui objeto do presente instrumento jurídico, em regime de mútua cooperação, o acréscimo do imóvel abaixo nominado, conforme o permissivo do item 2.2.1 do Convênio ora aditado, como mais uma edificação a ser disponibilizada pela UFRJ à gestão da COPPETEC, compondo, por conseguinte, o rol de edificações do item 2.2 do acordo convencional.

1.1.1- Centro de Empreendedorismo e Inovação do Parque Tecnológico da UFRJ, situado à Rua Aloísio Teixeira, 564, Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-850, com uma área total construída de 2.008,78 m², é um lugar de compartilhamento de conteúdo, de conexões e de experimentação. É uma plataforma integrada de conteúdo e conexões para acolher os alunos da Universidade e de toda comunidade no desenvolvimento de seus projetos

Cláusula Segunda: Do apoio à gestão

2.1 – Fica estabelecido que, com o acréscimo do Centro de Empreendedorismo e Inovação ao rol de edificações geridas pela COPPETEC, passam a ser atividades de apoio à gestão, entre aquelas relacionadas no item 1.1.1 do instrumento convencional originário, as seguintes ações:

- a) arrecadar, para fins do item 2.3, alínea “c”, do instrumento convencional originário, as receitas provenientes da autorização, permissão ou cessão do uso do Centro de Empreendedorismo e Inovação;
- b) receber os financiamentos, públicos ou privados, destinados à operação do espaço; e
- c) receber, para fins do item 2.3, alínea “c”, do instrumento convencional originário, remuneração pela realização de Programas de Empreendedorismo e Inovação.

Cláusula Terceira: Das Edificações

3.1- Fica estabelecido que nas menções, encontradas no dispositivo do Convênio ora aditado, a respeito das Edificações MP, CETIC e restaurante, será adicionado o Centro de Empreendedorismo e Inovação.

Cláusula Quarta: Da Ratificação das demais disposições convencionais

4.1- Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado em 15 de janeiro de 2019, que não foram alteradas por este instrumento.

Cláusula Quinta: Da Publicidade

5.1- Caberá à UFRJ proceder à publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, para fins de publicidade e eficácia, no prazo estabelecido no Parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



E por estarem de acordo, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.

Pela UFRJ:

DocuSigned by:
Denise Pires de Carvalho
E45670881C88472...

Denise Pires de Carvalho
Reitora

Pela Fundação COPPETEC:

DocuSigned by:
Ângela Maria Cohen Uller
F3CDB630CA4D4BD...

Angela Maria Cohen Uller
Diretora Superintendente

DocuSigned by:
Fernando Peregrino
D903C968378F4A5...

Fernando Otávio de Freitas Peregrino
Diretor Executivo

Com a anuência do Parque Tecnológico

DocuSigned by:
Vicente Antônio de Castro Correa
4DC4885B0DEA4A0...

Vicente Antônio de Castro Correa
Diretor Executivo